



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 00006.20230109/0001-06**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG.	4840.0	PACOTE	R\$ 4,29	R\$ 20.763,60
Especificação: Especificação : PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.					
2	ALHO KG	388.0	KG	R\$ 25,16	R\$ 9.762,08
Especificação: Especificação : ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias					
13	FARINHA DE MANDIOCA.	800.0	KG	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
Especificação: Especificação : 1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg					
14	FARINHA DE MILHO..	2500.0	PACOTE	R\$ 2,11	R\$ 5.275,00
Especificação: Especificação : FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré -cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.					
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	800.0	KG	R\$ 7,24	R\$ 5.792,00
Especificação: Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionad as em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
16	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO..	800.0	KG	R\$ 7,11	R\$ 5.688,00
Especificação: Especificação : De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionad as em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
17	FÉCULA DE MANDIOCA..	1500.0	KG	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
Especificação: Especificação : FÉCULA DE MANDIÓCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS					
18	FEIJÃO DE CORDA 1 KG	2500.0	KG	R\$ 10,55	R\$ 26.375,00
Especificação: Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que compromet am o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
21	LEITE EM PÓ 750G	1500.0	PACOTE	R\$ 31,86	R\$ 47.790,00
Especificação: Especificação : LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.					
23	MACARRÃO..	2500.0	PACOTE	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
Especificação: Especificação : MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar r bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
24	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G	1500.0	UNIDADE	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00







Especificação: Especificação : Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

27	OLEO DE SOJA.	1500.0	UNIDADE	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00
----	---------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Especificação : ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega

30	PIMENTA DO REINO.	18.0	PACOTE	R\$ 3,05	R\$ 54,90
----	-------------------	------	--------	----------	-----------

Especificação: Especificação : CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G.

32	QUEIJO COALHO.	300.0	KG	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
----	----------------	-------	----	-----------	---------------

Especificação: Especificação : QUEIJO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, 01 QUILOGRAMAS

33	QUEIJO TIPO MUSSARELA.	220.0	KG	R\$ 54,79	R\$ 12.053,80
----	------------------------	-------	----	-----------	---------------

Especificação: Especificação : Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante

34	REFRIGERANTE SABOR COLA.	800.0	UNIDADE	R\$ 9,46	R\$ 7.568,00
----	--------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.

35	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ.	500.0	UNIDADE	R\$ 8,07	R\$ 4.035,00
----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt. validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade

36	REFRIGERANTE SABOR LARANJA.	500.0	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor Laranja. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade

38	SALSICHA 1KG.	220.0	KG	R\$ 17,10	R\$ 3.762,00
----	---------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Especificação : Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.

47	FEIJÃO PRETO.	50.0	KG	R\$ 9,30	R\$ 465,00
----	---------------	------	----	----------	------------

Especificação: Especificação : FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg

54	ARROZ AGULINHA	12800.0	KG	R\$ 5,80	R\$ 74.240,00
----	----------------	---------	----	----------	---------------

Especificação: Especificação : Arroz agulhinha, tipo I, logo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima a de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acodicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.

61	CAFÉ SOLUVEL.	185.0	UNIDADE	R\$ 19,85	R\$ 3.672,25
----	---------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Especificação : Café Solúvel Granulado Odor Sabor e odor Próprio, isento de odores estranhos, embalagem com 200g.

64	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500 GR	120.0	CAIXA	R\$ 6,70	R\$ 804,00
----	---------------------------------	-------	-------	----------	------------

Especificação: Especificação : deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.

65	FEIJÃO MULATINHO	600.0	KG	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
----	------------------	-------	----	----------	--------------

Especificação: Especificação : tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.

**Valor total do lote R\$ 306.391,63 (trezentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	AMACIANTE PARA CARNE.	200.0	UNIDADE	R\$ 10,81	R\$ 2.162,00







Especificação: Especificação : Amaciante de carne tempero em pó tipo amaciante para carne contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal cebola, salsa e alho desidratados com realçador de sabor (glutamato monossódico) antiemulante (a base de sílicio) e acidulante (ácido cítrico) com aspecto cheiro e sabor próprios isento de sujidades e materiais estranhos a espécie embalado em embalagem atóxica resistente e hermeticamente vedado acondicionado em pacote de 01 kg, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos e suas condições deverão estar de acordo com a e resolução 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA

8	CALDO DE CARNE..	2000.0	UNIDADE	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
---	------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 60g.

19	FRANGO EM CORTES (PEITO)	70.0	KG	R\$ 22,18	R\$ 1.552,60
----	--------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: Especificação : FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.

22	LINGUIÇA CALABRESA.	180.0	KG	R\$ 28,41	R\$ 5.113,80
----	---------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Especificação : ACondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de a cordo com a Legislação vigente.

28	OVOS DE GALINHA.	2000.0	BANDEJA	R\$ 21,29	R\$ 42.580,00
----	------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Especificação : OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)

31	PRESUNTO DE PERU.	220.0	KG	R\$ 30,21	R\$ 6.646,20
----	-------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Especificação : Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data d e validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.

39	SARDINHA 130G..	1500.0	UNIDADE	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
----	-----------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : SARDINHA 130G acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livre s de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.

46	FRANGO EM CORTE (COXA E SOBRECORA)	70.0	KG	R\$ 14,03	R\$ 982,10
----	------------------------------------	------	----	-----------	------------

Especificação: Especificação : FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.

48	LINGUIÇA TOSCANA.	240.0	KG	R\$ 26,07	R\$ 6.256,80
----	-------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Especificação : LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE,RESFRIADA,EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO,COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO,E VALIDADE,PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.

51	TEMPERO EM PÓ.	360.0	PACOTE	R\$ 4,76	R\$ 1.713,60
----	----------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Composto de sal, cebola\*, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa\*, polpa de limão, cúrcuma\*, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antiemulante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.

57	CALDO DE GALINHA..	1500.0	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

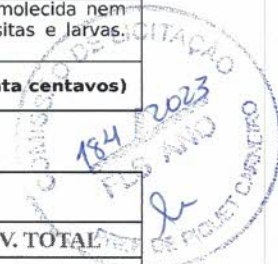
Especificação: Especificação : caldo de galinha em pó, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de frango desidratado liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais vegetais.

68	PERU	50.0	KG	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
----	------	------	----	-----------	--------------

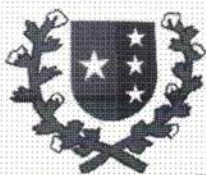
Especificação: Especificação : peito de peru com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária, embalagem individual em quilo conforme pedido.

**Valor total do lote R\$ 81.973,60 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	BISCOITO POPULAR DOCE.	1500.0	PACOTE	R\$ 5,77	R\$ 8.655,00
Especificação: Especificação : embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
5	BISCOITO POPULAR SALGADO.	1500.0	PACOTE	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
Especificação: Especificação : embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas, enriquecido com ferro e acido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
6	BISCOITO TIPO MARIA OU MAIZENA.	3100.0	PACOTE	R\$ 6,91	R\$ 21.421,00







Especificação: Especificação : características técnicas: biscoito doce, tipo maizena, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante, contém glúten, embalagem de 400g

7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.	3000.0	PACOTE	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
---	--------------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Especificação : apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem.

9	COLORAU.	2500.0	PACOTE	R\$ 1,32	R\$ 3.300,00
---	----------	--------	--------	----------	--------------

Especificação: Especificação : COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

10	CREME DE LEITE.	1500.0	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
----	-----------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega

20	LEITE CONDENSADO 395G	300.0	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
----	-----------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério e/ou Ministério da Saúde.

29	PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	2500.0	PACOTE	R\$ 8,58	R\$ 21.450,00
----	---------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Especificação : PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.

37	SAL REFINADO.	820.0	KG	R\$ 1,26	R\$ 1.033,20
----	---------------	-------	----	----------	--------------

Especificação: Especificação : Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada.Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

42	ACHOCOLATADO EM PÓ..	240.0	PACOTE	R\$ 14,92	R\$ 3.580,80
----	----------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Especificação : Achocolatado em pó vitaminico ? instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: contém leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

45	CAFÉ 250G.	8000.0	PACOTE	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
----	------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Especificação : Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café ? ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade

**Valor total do lote R\$ 169.472,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ.	220.0	KG	R\$ 47,66	R\$ 10.485,20

Especificação: Especificação : ENDRO, ERVA DOCE, CANELA OU CAMOMILA.

12	EXTRATO DE TOMATE..	1500.0	UNIDADE	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
----	---------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : Em sachê, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, embalagem mínima de 350g

25	MILHO DE PIPOCA.	200.0	PACOTE	R\$ 3,94	R\$ 788,00
----	------------------	-------	--------	----------	------------

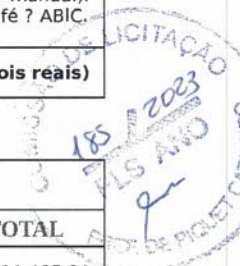
Especificação: Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP

26	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM 200G.	1800.0	UNIDADE	R\$ 3,82	R\$ 6.876,00
----	------------------------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : a base de: milho/água/sal/açúcar. embalagem em lata com 170g

40	TEMPERO COMPLETO 500ML.	400.0	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
----	-------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Especificação : TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML Embalagem primaria 500ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjerição e realçador de sabor glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.







41	VINAGRE BRANCO 500ML	1000.0	UNIDADE	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
Especificação: Especificação : Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
43	RAPADURA..	1100.0	UNIDADE	R\$ 5,82	R\$ 6.402,00
Especificação: Especificação : Rapadura De cana de açúcar, embalagem plástica, pacote, peso mínimo 500g. 1ª qualidade.					
44	ADOÇANTE LÍQUIDO.	256.0	UNIDADE	R\$ 6,66	R\$ 1.704,96
Especificação: Especificação : 200ml- -Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.					
49	MAIONESE 400G	1000.0	SACHÊ	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
Especificação: Especificação : Maionese tradicional Embalagem com em sachê de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
50	MILHO PARA MUNGUNZÁ	200.0	PACOTE	R\$ 2,68	R\$ 536,00
Especificação: Especificação : (Pacote de 500g). Amarela despelucada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
52	AZEITONA	400.0	SACHÊ	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00
Especificação: Especificação : AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em sachê mínimo de 250g, produto selecionado, que apresentem tamanho, cor, maturação e espessura uniformes					
53	CATCHUP	310.0	FRASCO	R\$ 4,86	R\$ 1.506,60
Especificação: Especificação : a base de tomate, açúcar sal e vinagre - frasco com 400g					
55	AVEIA EM FLOCOS FINOS	150.0	UNIDADE	R\$ 6,55	R\$ 982,50
Especificação: Especificação : naturalmente rica em proteínas, fibras e isenta de colesterol. Acondicionada em embalagem plástica ou em caixa de papelão apropriada com peso líquido de 450g. Validade mínima de até 01 ano após a entrega do produto.					
56	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM 200G.	300.0	UNIDADE	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
Especificação: Especificação : Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g					
58	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G LATA	500.0	UNIDADE	R\$ 9,93	R\$ 4.965,00
Especificação: Especificação : Alimento Cereal Infantil Arroz Lata 400G , com farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas. Com dados de identificação do produto, peso e prazo de validade.					
59	LEITE EM PÓ DESNATADO	800.0	UNIDADE	R\$ 24,77	R\$ 19.816,00
Especificação: Especificação : Leite em pó desnatado INSTANTÂNEO, tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).					
60	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	300.0	UNIDADE	R\$ 21,94	R\$ 6.582,00
Especificação: Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SMED					
62	COCO RALADO PACOTE COM 200G	1000.0	PACOTE	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
Especificação: Especificação : Coco Ralado Desidratado e Parcialmente Desengordurado, embalagem de 200g.					
63	MOLHO DE TOMATE	1500.0	PACOTE	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
Especificação: Especificação : Ingredientes Básicos: tomate, 2% amido, sal, açúcar, cebola, óleo vegetal, salsa e especiarias. Apresentação: refogado. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com validade de 12 a 18 meses.					
66	AZEITE DE OLIVA	200.0	GARRAFA	R\$ 25,62	R\$ 5.124,00
Especificação: Especificação : Azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%, embalagem de 900ml.					
67	SUCO EM PÓ EMBALAGEM 400 G	300.0	PACOTE	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
Especificação: Especificação : Suco em pó, sabores diversos.					
69	SELECTA DE LEGUMES	300.0	UNIDADE	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00





Especificação: Especificação : Ervilha reidratada, batata, cenoura, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem mínima de 200g.

Valor total do lote R\$ 98.408,26 (noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos)

Valor total R\$ 656.245,49 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 11 meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Saude para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço/bens comum de que tratam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados da transmissão da ordem de fornecimento, de acordo com o quantitativos estabelecidos na mesma.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar





da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;







6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

10.3.1.1. providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

10.3.1.2. o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

10.3.1.3. não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.3.1.4. persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.3.1.5. havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores; e

10.3.1.6. somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Cadastro de Fornecedores.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária





quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = ( 6 / 100 )$   
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

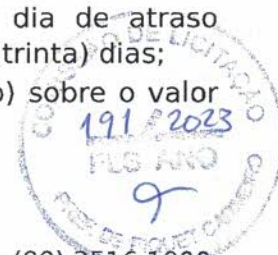
13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;







13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

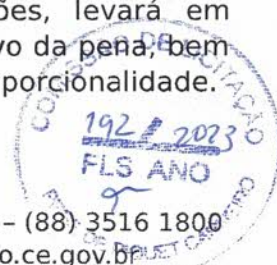
13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Piquet Carneiro, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Piquet Carneiro ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.







13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

#### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 656.245,49 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

15.1. As despesas correrão à conta da dotação 06.001.0601.10.302.0634.2.063 - Gerenciamento e Manutenção do CAPS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 0,00 (); 06.001.0601.10.122.0112.2.048 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 0,00 (); 06.001.0601.10.122.0637.2.050 - Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 0,00 (); 06.001.0601.10.301.0633.2.058 - Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 0,00 (); 06.001.0601.10.302.0634.2.062 - Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 656.245,49 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

PIQUET CARNEIRO/CE, 10 de fevereiro de 2023

#### **RESPONSÁVEL**

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

  
**VALÉRIA FRANCO DE SOUSA**







**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

